ENTRE O RECONHECIMENTO E A EXCLUSÃO: LIMITES ESTRUTURAIS DAS COTAS TRANS NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

BETWEEN RECOGNITION AND EXCLUSION: STRUCTURAL LIMITS OF TRANS QUOTAS IN HIGHER EDUCATION IN BRAZIL

Jonathan Machado Domingues[1]

Resumo: o presente artigo analisa os limites estruturais das cotas trans no ensino superior brasileiro. Interroga-se em que medida tais políticas produzem mais reconhecimento simbólico que inclusão efetiva. Trata-se de estudo teórico-analítico, baseado em revisão crítica da literatura especializada. Também se apoia na análise de narrativas acadêmicas e institucionais sobre ações afirmativas. Os achados indicam que as cotas trans operam, sobretudo, como reconhecimento institucional. Asseguram visibilidade e legitimação formal a sujeitos historicamente afastados da universidade. Contudo, pouco incidem sobre desigualdades que antecedem e condicionam o acesso. A subutilização das vagas decorre da evasão forçada e da escolarização interrompida. Somam-se a isso a precarização da vida e exclusões persistentes no percurso educativo. Conclui-se que, sem políticas estruturais, as cotas são insuficientes para inclusão efetiva.

Palavras-chave: Ensino superior; Políticas de reconhecimento; Escolarização interrompida; Inclusão educacional.

Abstract: this article examines the structural limits of trans quotas in Brazilian higher education. It questions the extent to which such policies generate more symbolic recognition than effective inclusion. The study is theoretical-analytical in nature and grounded in a critical review of specialized literature. It is also supported by the analysis of academic and institutional narratives on affirmative action. The findings indicate that trans quotas operate primarily as mechanisms of institutional recognition. They ensure visibility and formal legitimacy for subjects historically excluded from universities. However, they have little impact on inequalities that precede and condition access. The underutilization of vacancies results from forced dropout and interrupted schooling trajectories. This is compounded by precarious living conditions and persistent exclusions throughout education. It is concluded that, without structural policies, such quotas remain insufficient for effective inclusion.

Keywords: Higher education; Politics of recognition; Interrupted schooling; Educational inclusion.

1 INTRODUÇÃO

Nos derradeiros anos, o Brasil tem ensaiado passos, ainda que tímidos e por vezes vacilantes, na edificação de políticas de ação afirmativa destinadas a pessoas trans e travestis no âmbito do ensino superior. A instituição de cotas específicas vem sendo alçada à condição de instrumento de reconhecimento de identidades historicamente apartadas dos claustros universitários e dos espaços legítimos de produção do saber.

[1] Coordenador do Projeto Direitos Humanos e Educação. Doutorando em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência pela Universidade Federal de São Paulo, com estágio de doutorado sanduíche na Universidad de Murcia. Mestre em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Educação, Gêneros e Sexualidade e em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Iguaçu. Licenciado em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e em Matemática pela Universidade Estácio de Sá. Atuou na Avaliação Pedagógica de obras didáticas submetidas ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD 2027-2030), na área de Matemática dos Anos Iniciais, em atividade coordenada pela Coordenação-Geral de Materiais Didáticos do Ministério da Educação.

Tal iniciativa inscreve-se, conforme sustentam Sartori e Pereira (2024), em um horizonte mais largo de Direitos Humanos e Diversidade, no qual a universidade deixa de ser mero *locus* de transmissão do conhecimento para converter-se em arena privilegiada da disputa por cidadania, visibilidade e legitimação social.

Não é coisa pouca, pois, como outrora se diria, trata-se de disputar quem pode falar, quem pode saber e, sobretudo, quem pode existir no interior da ordem acadêmica.

Todavia, e aqui reside o nó da questão, a outorga formal do acesso não se mostra suficiente para assegurar a inclusão efetiva de pessoas trans no quotidiano universitário. As cotas, quando desatadas de políticas de permanência e de uma transformação substantiva das práticas institucionais, acabam por reproduzir, segundo a análise de Sartori e Pereira (2024), as mesmas lógicas heteroformativas que atravessam e ordenam a vida acadêmica.

A universidade, destarte, opera em duplicidade: ao mesmo tempo em que franqueia a entrada, erige obstáculos simbólicos e materiais que reinscrevem a exclusão sob novas roupagens. Tal ambivalência não é fortuita, mas antes constitutiva de instituições que se pretendem inclusivas sem renunciar aos seus fundamentos normativos mais arraigados.

Um dos limites estruturais mais contundentes das cotas trans jaz nas trajetórias educativas interrompidas que marcam a experiência escolar de larga parcela dessa população.

Como bem assinalam Sartori e Pereira (2024), os processos de exclusão de pessoas trans não se inauguram no ensino superior, mas têm seu nascedouro, não raro, na educação básica, por meio de dinâmicas persistentes de estigmatização, violência institucional e evasão escolar forçada.

Tais vivências deixam marcas profundas nos percursos formativos, condicionando decisivamente os níveis de escolarização alcançados e, por conseguinte, o próprio acesso à universidade.

Assim, a subutilização das vagas reservadas não pode ser lida à chave de um suposto desinteresse individual, mas antes como expressão de desigualdades estruturais longamente acumuladas ao longo do percurso educativo, desigualdades estas que a política de cotas, isoladamente, não logra desfazer.

A dissociação entre a política de acesso e as condições materiais de escolarização e permanência produz, ademais, efeitos políticos de grande valia e, também, juridicamente sensíveis.

Quando as ações afirmativas são implementadas de modo fragmentário, sem a correspondente construção de garantias institucionais de sustentação, elas tendem a operar mais como respostas contingentes a pressões sociais do que como políticas públicas estruturalmente comprometidas com a igualdade material.

Nesse contexto, as fragilidades analíticas apontadas por Domingues e Sena (2023) deixam de figurar apenas como abstrações teóricas e passam a manifestar-se de maneira

concreta nas trajetórias individuais de pessoas trans que, mesmo após o ingresso no ensino superior, seguem expostas a dinâmicas persistentes de exclusão simbólica e material.

É nesse horizonte de precariedade normativa e institucional que se insere a fala de Geike, em entrevista concedida a York (2020), em janeiro de 2019, a qual apresenta vestígios dos limites concretos de uma política de acesso dissociada de mecanismos efetivos de permanência e proteção contra a exclusão simbólica e material.

> Houve um caso de transfobia/vista grossa operada por colega de classe em um evento sobre gênero que organizei, mas não foi direcionada a mim. E houve outro caso de transfobia operado por pessoa próxima sem a minha presença. De resto, consigo medir a transfobia pela precarização dos meus afetos, durante todo o primeiro ano do mestrado. A sensação é a de que parece haver uma distância, que me coloca sempre no lugar do objeto e do exótico. **A minha permanência só foi permitida pela PROAE, após eu ter perdido parcialmente meu apoio familiar, após uma agressão física, dentro de casa. Na Proae, obtive escuta e apoio financeiro** (York, 2020, p. 136 - entrevista de Geike concedida a Sara York em janeiro de 2019, grifo nosso).

Nessas conjunturas, a baixa ocupação das vagas é prontamente mobilizada como prova da alegada ineficácia ou ilegitimidade das cotas, abrindo caminho para tentativas de esvaziamento ou mesmo de supressão da política pública. Opera-se, então, um deslocamento perverso da responsabilidade: o fracasso estrutural é imputado aos próprios sujeitos historicamente excluídos, como se lhes faltasse mérito, empenho ou vocação acadêmica — argumento velho, mas sempre redivivo.

Neste cenário, impõe-se problematizar a celebração reiterada de trajetórias individuais excepcionais, notadamente aquelas que culminam na obtenção de títulos de pós-graduação por pessoas trans.

Tal como advertem Domingues e Sena (2023), a exaltação de casos isolados pode reforçar narrativas meritocráticas que velam, sob o brilho do êxito individual, as barreiras estruturais que persistem no acesso e na permanência no ensino superior.

A recorrente comemoração da "*primeira pessoa trans*" a ocupar determinados espaços acadêmicos, longe de sinalizar uma abertura generalizada, indica, antes, o quão tardio, restrito e profundamente desigual segue sendo o acesso a tais instâncias.

À vista dessas reflexões, o presente artigo objetiva analisar os limites estruturais das cotas trans no ensino superior brasileiro, interrogando sua efetividade quando implementadas à revelia de políticas amplas de escolarização e permanência.

Parte-se da hipótese de que as cotas trans, quando operadas de forma isolada, tendem a concentrar seus efeitos no plano do reconhecimento simbólico, mostrando-se insuficientes para reverter as desigualdades estruturais que atravessam as trajetórias educativas de pessoas trans e travestis.

Tal configuração contribui não apenas para a subutilização das vagas, mas também para a fragilização política da própria ação afirmativa, ao expô-la a disputas institucionais que questionam sua legitimidade sem enfrentar as causas estruturais da exclusão.

Em síntese, *em que medida as cotas trans no ensino superior brasileiro, quando não articuladas a políticas estruturais de escolarização e permanência, produzem mais reconhecimento simbólico do que inclusão efetiva?*

Para responder a essa problematização, o presente trabalho delineia-se como um estudo teórico-analítico de natureza qualitativa. O percurso metodológico ancorou-se em uma revisão crítica da literatura especializada no campo das ações afirmativas, dos estudos de gênero e das teorias do reconhecimento. Complementarmente, procedeu-se à análise documental e ao exame de narrativas acadêmicas e institucionais, com destaque para os estudos de York (2020) e Nascimento (2022), buscando rastrear os nexos entre as formulações normativas das cotas e as barreiras materiais e simbólicas vivenciadas pelos sujeitos.

2 COTAS TRANS E O CAMPO DAS POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO

As cotas trans no ensino superior brasileiro inscrevem-se, em larga medida, no domínio das políticas de reconhecimento. Sua formulação responde a uma demanda histórica por visibilidade, legitimação institucional e reparação simbólica diante de um longo e persistente processo de exclusão de pessoas trans e travestis dos espaços formais de instrução e saber.

Nesse sentido, o reconhecimento assume feição de categoria política central, pois afirma a existência social de identidades que, por séculos, foram negadas, patologizadas ou lançadas para fora da esfera pública e do campo legítimo do conhecimento. É, pois, um gesto de nomeação que pretende reparar o silêncio imposto.

Todavia, como adverte York (2020), as políticas de reconhecimento não são neutras, tampouco necessariamente libertadoras. Segundo a autora, o reconhecimento pode operar tanto como instrumento de ampliação de direitos quanto como mecanismo de administração e gestão de populações tidas por "*excepcionais*", produzindo formas de inclusão reguladas, condicionadas e normativamente vigiadas.

No caso das pessoas trans, o reconhecimento estatal e universitário costuma encontrar-se atravessado por exigências de inteligibilidade, respeitabilidade e adequação aos cânones institucionais, o que limita, não raras vezes, o alcance transformador dessas políticas. Reconhece-se, mas sob condição; admite-se, mas com reservas.

À vista disso, as cotas trans não devem ser compreendidas apenas como política de acesso, senão como dispositivo que redefine quem pode ser reconhecido como sujeito legítimo no interior da universidade.

York (2020) sustenta que o reconhecimento, quando desacompanhado de transformações estruturais, corre o risco de produzir uma inclusão seletiva, na qual somente certos corpos, trajetórias e narrativas trans são reputados dignos de habitar os espaços acadêmicos. Assim, o acesso deixa de figurar como direito amplamente universalizado e passa a operar como privilégio regulado por critérios tácitos de aceitabilidade.

Tal debate dialoga com críticas mais amplas ao paradigma do reconhecimento, mobilizadas pelas tradições teóricas que York (2020) convoca em sua análise. Desde esse campo crítico, o reconhecimento dissociado de políticas redistributivas e de intervenção estrutural tende a produzir uma inclusão meramente simbólica, incapaz de alterar as condições materiais da existência.

No âmbito educacional, isso se traduz na admissão formal de estudantes trans e travestis sem a garantia efetiva de condições de permanência, bem-estar e produção acadêmica. A universidade reconhece a identidade, mas conserva incólumes suas engrenagens excludentes.

Nesse cenário, as cotas trans podem ser compreendidas como aquilo que York (2020) denomina política de visibilidade controlada, na medida em que autorizam a entrada de determinados corpos no espaço universitário sem, contudo, garantir condições efetivas de circulação de saberes, experiências e vozes dissidentes.

Essa lógica de reconhecimento condicionado não apenas limita o alcance transformador das cotas trans, como também prepara o terreno para sua apropriação por racionalidades institucionais que convertem a diferença em ativo administrável.

A presença trans e travesti passa a ser tolerada e, por vezes, celebrada nos discursos institucionais, mas permanece quantitativamente restrita, simbolicamente excepcional e permanentemente submetida a disputas morais e burocráticas.

Assim, a política de reconhecimento corre o risco de operar mais como um dispositivo de gestão da diferença do que como um mecanismo de transformação estrutural da universidade.

A partir desse cenário, impõe-se a necessidade de delimitar as fronteiras conceituais que operam nesta análise.

O reconhecimento simbólico localiza-se no plano da visibilidade e da legitimação formal da identidade por parte do Estado ou da instituição, sem que isso altere a dinâmica material de exclusão.

Quando essa concessão de visibilidade é capturada pela burocracia institucional para converter a diferença em um ativo mensurável e governável, uma 'estética da inclusão' que tolera corpos dissidentes desde que adequados aos cânones vigentes, transita-se para o reconhecimento administrado.

Em oposição a esses modelos, a inclusão efetiva pressupõe a indissociabilidade entre o direito de acesso e as condições materiais, pedagógicas e assistenciais de permanência,

garantindo que o sujeito não apenas ingresse, mas circule, produza saberes e tensione a própria estrutura universitária

Louva-se a diversidade, mas preservam-se intactas as normas, os regimes de verdade e as hierarquias que historicamente produziram a exclusão desses sujeitos.

Foucault (1971) ao tratar acerca das prisões oferece elementos analíticos para compreender os limites das políticas de reconhecimento quando estas não se articulam à produção coletiva de saber.

Embora o estudo de Foucault (1971) encontra-se situado no campo do sistema penal, sua crítica dirige-se a um problema mais amplo: a transformação de experiências de opressão em narrativas administradas, silenciadas ou mantidas no registro do caso individual, sem que alcancem estatuto de saber socialmente legitimado.

Embora as instituições possuam naturezas distintas, a transposição de sua análise para o campo educacional justifica-se pela analogia entre os mecanismos de gestão de populações marginalizadas: em ambos os casos, o poder institucional tende a tratar a opressão como um 'caso individual' ou um 'desvio' isolado para evitar que a experiência subjetiva se converta em contestação política.

> [...] queremos que eles possam se comunicar entre si, transmitir o que sabem e falar se de prisão a prisão, de cela a cela. [...] é preciso que essas experiências, essas revoltas isoladas se transformem em saber comum. [...] não temos a pretensão de fazer com que os detentos e suas famílias tomem consciência das condições que lhe são dadas. [...] é preciso transformar a experiência individual em saber coletivo (Foucault, 1971, p. 05-07).

Transposta para o debate das cotas trans no ensino superior, essa formulação permite compreender como o reconhecimento institucional, quando não acompanhado da legitimação das experiências vividas como conhecimento coletivo, tende a manter sujeitos historicamente marginalizados em uma posição de visibilidade sem potência política.

Ou seja, o reconhecimento institucional, quando não articulado à produção de um saber coletivo a partir das experiências vividas, tende a manter as populações historicamente marginalizadas em uma posição de silêncio político.

As pessoas trans e travesti, assim como os sujeitos encarcerados mencionados por Foucault (1971), não carecem de consciência acerca das violências que atravessam suas trajetórias; o que lhes é sistematicamente negado são os meios legítimos de transformar tais vivências em conhecimento socialmente reconhecido.

Dito isto, as cotas trans somente adquirem potência emancipatória quando ultrapassam a lógica individual do acesso e se convertem em espaços de articulação coletiva, capazes de fazer circular narrativas, produzir saberes situados e tensionar os

regimes normativos que estruturam a universidade. Do contrário, a política permanece confinada à exceção, impedindo que a experiência trans se transforme em força epistemológica e política.

É justamente nesse cenário de reconhecimento regulado e quantitativamente restrito que se abre espaço para a captura neoliberal das políticas de reconhecimento. Segundo York (2020), a diversidade passa a operar como valor institucional quando pode ser exibida, mensurada e incorporada aos discursos de responsabilidade social das universidades, sem que isso implique a revisão de suas estruturas excludentes.

> As CISoperacionalidades (normas, governanças, governabilidades etc) são as orquestrantes dessa exclusão. Exclusões que são modulares e muitas vezes imperceptíveis aos próprios agentes causadores, uma vez que estão alicerçadas em relações de alteridade. Quando, em 2014, acessei o sistema superior de educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a partir da crítica feita pelo meu filho e três anos e meio depois estava formada e com diploma em mãos, pensava que o passar por aquele espaço havia sido o suficiente para a solidificação de políticas de inclusão (ao menos, quanto ao nome social, já que não possuía, à época, a documentação de adequação do registro cível). Ao contrário, a inclusão do nome social foi temporária (estética da inclusão). Abriram o campo de nome social nos autos e, assim que deixei de compor o corpo discente daquele núcleo, meus registros no consórcio CEDERJ/SISTACAD foram mantidos como anteriormente e os registros da UERJ mantidos para outros futuras/os/es egressos. Em se tratando de regras do CISmundo, para corpos expulsos de convívio (York, 2020, p. 54).

Um ponto que se impõe à análise nessa encruzilhada diz respeito à recorrente celebração de trajetórias individuais excepcionais, frequentemente mobilizadas como emblemas de avanço coletivo.

A exaltação da "*primeira pessoa trans*" a ocupar determinados espaços acadêmicos ou a alcançar títulos de mestre ou doutor em campos científicos específicos, embora politicamente mobilizadora, tende a operar como um dispositivo de legitimação institucional.

> Nós, travestis mais jovens, reconhecemos o trabalho das irmãs que nos precederam, aquelas a quem se atirava ao rosto o insulto *travesti*, *traveco*. Ao assumir essa identidade, queremos transmitir uma mensagem política. Quando digo: "Sou professora universitária e travesti", quero que as pessoas pensem: "Olha, aquela travesti que era insultada na rua nos anos 1970, hoje há uma que é professora na universidade!". **Não precisamos mudar nem higienizar nossa identidade para sermos reconhecidas como pessoas com uma identidade política e uma identidade de gênero.** Nós, travestis, sentimos esse conceito de "mulher transgênero" como uma imposição universitária. A transidentidade ganha força na universidade (e isso é ótimo) e faz referência a uma série de experiências. Certamente, a mulher transgênero representa tanto a travesti quanto a transexual, mas sentimos isso como um

> apagamento da nossa identidade travesti. **Esse termo, transgênero, é um termo guarda-chuva que higieniza nossas identidades, como se ser travesti fosse feio — então mudam o termo, usam transgênero, que é uma palavra bonita, uma palavra que a universidade gosta, uma palavra elegante; não é uma palavra suja, vulgar, da rua — mas nós somos filhas e filhos da rua. Aquelas e aqueles que querem nos chamar de transgêneros nunca nos acolheram de fato**. Nós éramos e continuamos sendo as da rua, nós mesmas. Sou travesti e continuarei sendo travesti (Nascimento, 2022, p. 15, tradução nossa, grifo nosso).

Ao converter a exceção em vitrine, tal narrativa contribui para obscurecer a persistência das estruturas de exclusão e para naturalizar a rarefação do acesso, como se a presença pontual de alguns corpos fosse suficiente para atestar a efetividade das políticas adotadas.

Nesse deslocamento, a responsabilidade estatal e institucional pela garantia de condições materiais de acesso, permanência e produção de saber é sutilmente transferida aos indivíduos exemplares, cujas trajetórias passam a cumprir uma função pedagógica e disciplinar: demonstrar que o sistema "funciona" para aqueles que conseguem se ajustar às suas normas.

Esse mecanismo de responsabilização individual, sustentado pela lógica da exceção bem-sucedida, não opera apenas no plano material das políticas públicas, mas também no campo da produção de conhecimento.

Ao eleger determinados sujeitos como prova da funcionalidade do sistema, silencia-se a crítica às epistemologias dominantes que definem quem pode falar, sobre o quê e a partir de quais experiências.

Nesse sentido, a disputa não se limita ao acesso institucional, mas envolve a própria legitimidade dos saberes produzidos, historicamente filtrados por matrizes cisnormativas que relegaram as experiências trans e travestis à marginalidade, à negação ou à inexistência epistemológica.

> Ocorre que, historicamente, o feminismo nos excluiu por meio de discursos transfóbicos, abstendo-se, na maioria das vezes, de produzir qualquer tipo de conhecimento sobre nossas experiências, sob a justificativa de que seríamos, "na verdade", homens. O transfeminismo, portanto, passou a produzir saberes feministas socialmente localizados, feitos por e para mulheres transgênero e travestis, e foi, pouco a pouco, afirmando-se como uma corrente do feminismo, com o objetivo de atuar politicamente em seu interior e de pensar suas próprias epistemologias (Nascimento, 2022, p. 20–21, tradução nossa).

A emergência do transfeminismo, tal como apontada por Nascimento (2022), indica que a produção de saber não é um efeito automático da inclusão institucional, mas

resultado de lutas políticas e epistemológicas travadas no interior dos próprios campos de conhecimento.

Ao reivindicar o direito de produzir epistemologias situadas, mulheres trans e travestis tensionam os limites das políticas de reconhecimento que se contentam com a visibilidade ou com a presença simbólica.

Trata-se, portanto, de deslocar o foco da excepcionalidade individual para a transformação das estruturas que historicamente negaram a essas populações não apenas o acesso aos espaços acadêmicos, mas também o estatuto de sujeitos legítimos de conhecimento.

Jesus e Alves (2010) afirmam que:

> Os movimentos de mulheres transexuais – e das travestis, integrantes de uma parcela numerosa e historicamente mais visível da população trans – têm na aproximação com o pensamento feminista um referencial teórico e prático poderoso para resistirem e construírem suas próprias forças quando confrontadas, no cotidiano, com vivências de opressão impostas pela dominação masculina.O feminismo transgênero ou transfeminismo é, particularmente, um movimento intelectual e polí-tico que: 1) desmantela e redefine a equiparação entre gênero e biologia; 2) reitera o caráter interacional das opressões; 3) reconhece a história de lutas das travestis e das mulheres transexuais, e as experiên-cias pessoais da população transgênero de forma geral; e 4) é aberto, e pode ser validado por quaisquer pessoas, transgênero ou cisgênero.O último aspecto supracitado do feminismo transgênero é substantivo para sua preservação, por-que amplia a extensão das questões associadas às vivências trans e reforça o caráter indispensável de solidariedade com e entre todas as pessoas, no afã de superar o sexismo e o machismo que fazem sofrer e limitam o potencial humano de homens e mulheres (Jesus; Alves, 2010, p. 14-15).

Desse modo, o reconhecimento opera de maneira profundamente ambígua. De um lado, afirma a existência e a legitimidade das identidades trans; de outro, estabelece um limiar de aceitabilidade que apenas algumas trajetórias conseguem transpor.

Tal modelo engendra uma cidadania condicionada, na qual o acesso aos direitos depende da capacidade do sujeito de conformar-se às normas vigentes, e não da transformação das estruturas que produzem e reproduzem a desigualdade.

No campo do ensino superior, essa tensão manifesta-se com particular acuidade. As cotas trans reconhecem a exclusão histórica, mas não enfrentam, por si sós, os processos de expulsão escolar, precarização da vida e violência institucional que antecedem o ingresso na universidade. Assim, o reconhecimento torna-se retrospectivo e limitado, incidindo sobre os efeitos sem alcançar, de modo estrutural, as causas.

Dessa feita, compreender as cotas trans como políticas de reconhecimento exige ultrapassar sua dimensão meramente celebratória.

3 DA EVASÃO ESCOLAR À CONTESTAÇÃO INSTITUCIONAL: A ESCOLARIZAÇÃO INTERROMPIDA E A VULNERABILIDADE POLÍTICA DAS COTAS TRANS

A discussão em torno das cotas trans no ensino superior tem-se concentrado, em larga medida, no instante do acesso. Tal ênfase, contudo, tende a obscurecer um elemento de natureza estrutural que antecede e condiciona qualquer política afirmativa: a escolarização interrompida[2] de pessoas trans e travestis. A exclusão do sistema educacional não se inaugura na universidade; ao revés, manifesta-se de forma precoce e sistemática ao longo da educação básica, conformando trajetórias atravessadas pela evasão, pela expulsão simbólica e pela violência institucional.

Consoante assinalam diversos estudos críticos no campo da educação e do gênero, a escola operou historicamente como um dos principais dispositivos de normalização dos corpos e das identidades (Esposti, 2025; Pinheiro Filho, 2022; Ribeiro; Moraes; Kruger 2019; entre outros).

Para as pessoas trans e travestis, tal espaço raramente se apresenta como lugar de formação; antes, constitui-se como cenário de disciplinamento, silenciamento e negação da existência.

A consequência imediata desse processo é a ruptura das trajetórias escolares, o que limita, de modo objetivo, a possibilidade de acesso aos níveis mais elevados de escolarização.

> Grupos marcados por gênero, etnias/raça, classe e orientação sexual inconformes acabam não usufruindo de seus direitos e pessoas que se autodefinem trans vivenciam processos de exclusão, abjeção, mas também forjam lutas e resistências na tentativa de garantir seu direito à educação. Nas escolas, torna-se urgente desestabilizar a homofobia e a transfobia. Essas e outras formas de discriminação e violência têm sido problematizadas no âmbito individual, coletivo e institucional, com a denúncia do caráter estruturante da violência, do preconceito e das desigualdades de gênero. Claro que a escola não pode ser plenamente responsabilizada pelos processos aos quais pessoas trans* estão submetidas em diversas instituições. É necessário que haja esforços por parte do Estado na promoção de políticas públicas que visem à promoção de igualdade de oportunidades e efetivação de direitos sem que haja distinções baseadas nas desigualdades de gênero. Há muitas minorias que ainda lutam pelo seu reconhecimento como sujeito para ter acesso a direitos

[2] Escolarização interrompida não se restringe à evasão escolar compreendida como decisão individual ou descontinuidade episódica do percurso educacional. Trata-se de um conceito de natureza estrutural, que designa processos sistemáticos e reiterados de exclusão produzidos ao longo da trajetória escolar de pessoas trans e travestis, especialmente na educação básica. Essa interrupção é forjada por dinâmicas persistentes de violência institucional, estigmatização, negação do reconhecimento identitário, precarização material e expulsão simbólica dos espaços escolares, que inviabilizam a permanência contínua e segura no sistema educacional. Assim compreendida, a escolarização interrompida não constitui um evento pontual, mas um processo cumulativo, cujos efeitos se prolongam no tempo e condicionam os níveis de escolarização alcançados, as possibilidades de acesso ao ensino superior e as condições de permanência acadêmica. Ao incidir de forma precoce e sistemática sobre os percursos formativos, esse processo reduz drasticamente o contingente de pessoas trans que conseguem chegar ao ensino superior, fazendo com que políticas de acesso, como as cotas trans, operem sobre um universo previamente rarefeito. Desse modo, a escolarização interrompida configura-se como elo central — e frequentemente invisibilizado — entre a exclusão educacional de base e a fragilidade estrutural das ações afirmativas no ensino superior.

> básicos, como o simples direito de ir e vir, ter direitos básicos de cidadania, de ter sua identidade de gênero reconhecida e validada, ter acesso ao sistema público de saúde, ou de ter uma expectativa de vida maior do que a de 35 anos de vida, como é o caso das pessoas trans (Xavier; Vianna, 2023, p. 20).

Sob essa perspectiva, a baixa ocupação das cotas trans no ensino superior não pode ser compreendida nem como falha no desenho da política universitária, nem como desinteresse da população trans. Trata-se, antes, do efeito cumulativo de desigualdades estruturais que impedem parcela significativa dessa população de alcançar os requisitos mínimos da escolarização formal.

O acesso, nesse sentido, é ofertado a sujeitos que, em grande número, foram previamente expulsos do próprio sistema educacional.

> A formação em curso superior no Brasil reflete diretamente na renda mensal do indivíduo. A educação de qualidade é um direito, porém o ensino superior é concedido pelo Estado de forma meritocrática, ou seja, depende do resultado de rigorosos processos seletivos. A baixa oferta de vagas nos processos seletivos para o ingresso ao ensino superior gratuito no Brasil tem como resultado a exclusão de indivíduos, especialmente grupos minoritários desfavorecidos historicamente. A "Lei de Cotas" nº 12.711/2012 objetivou amparar esses grupos minoritários, mas não conseguiu acolher as pessoas transgêneros que não conseguem alcançar o ensino superior. Somente 0,02% das pessoas transgêneros conseguem uma formação superior; por isso, com o objetivo de acolhimento, com base no princípio da autonomia universitária concedido pela Constituição Federal, esculpido no art. 207, algumas Universidades Federais do país implementaram ações afirmativas de cotas para pessoas transgêneros (transexuais e travestis) em seus processos seletivos (Nunes; Santos, 2023, p. 202).

O dado apresentado por Nunes e Santos (2023), segundo o qual apenas 0,02% das pessoas trans conseguem alcançar uma formação superior, assume centralidade analítica no debate sobre as cotas trans.

Longe de constituir mera estatística descritiva, esse percentual expõe a profundidade da exclusão educacional acumulada ao longo das trajetórias escolares dessa população. Trata-se de um indicador extremo de desigualdade estrutural, que indica não apenas dificuldades de acesso à universidade, mas, sobretudo, a quase completa interrupção dos percursos formativos muito antes do ensino superior.

A compressão desse percentual (0,02%) exige contextualizá-lo à luz das realidades demográficas e sociais mapeadas por relatórios de direitos humanos no Brasil, os quais apontam que a expectativa de vida de pessoas trans é de apenas 35 anos, frequentemente empurradas para a marginalidade e para a prostituição compulsória como principal meio de subsistência.

Esse índice residual de inserção no ensino superior não reflete uma incompetência cognitiva, mas sim o afunilamento violento provocado por um 'apartheid escolar' que se inicia na infância e na adolescência.

Outrossim, o dado denuncia que as universidades, ao formularem suas políticas de cotas na pós-graduação ou na graduação, estão disputando uma fração estatisticamente invisível da população, ignorando o contingente majoritário que sequer concluiu o ensino médio

Tal dado permite deslocar o foco interpretativo da política de cotas: a baixa ocupação das vagas não decorre da ausência de demanda potencial, mas da inexistência material de sujeitos que consigam chegar, em condições minimamente equitativas, ao ponto de disputar o acesso universitário.

Em outras palavras, a política incide sobre um universo drasticamente reduzido, produzido por décadas de evasão forçada, violência institucional e precarização da vida escolar de pessoas trans.

Avaliar as cotas exclusivamente por sua taxa de ocupação, à luz desse dado, equivale a ignorar o processo social que determina quem pode, de fato, candidatar-se ao ensino superior.

Nesse sentido, o percentual de 0,02% não denuncia a ineficácia das cotas trans, mas expõe seus limites estruturais quando desacopladas de políticas educacionais de base. Ele evidencia que o acesso universitário ofertado pelas ações afirmativas alcança apenas uma fração residual da população trans, justamente aquela que conseguiu, a despeito das engrenagens sistemáticas de exclusão, manter sua trajetória escolar relativamente intacta.

Assim, o dado estatístico transforma-se em argumento crítico central: as cotas operam sobre os efeitos tardios da exclusão, sem incidir sobre as condições estruturais que a produzem.

Esse deslocamento do problema para o momento do acesso produz uma distorção analítica de relevo. Ao não reconhecer a escolarização interrompida como eixo central do debate, as cotas trans passam a ser avaliadas exclusivamente por seu desempenho numérico.

A política é julgada por sua taxa de ocupação, sem que se interrogue o processo social que define quem pode, efetivamente, disputar tais vagas. A subutilização, assim, deixa de ser lida como sintoma de exclusão estrutural e passa a ser interpretada como ineficiência da ação afirmativa.

Tal cenário abre um campo de riscos políticos consideráveis. Políticas de ação afirmativa que não apresentam resultados quantitativos visíveis tornam-se particularmente vulneráveis em contextos marcados por disputas morais e investidas conservadoras.

A subutilização das cotas trans converte-se, então, em argumento para sua contestação institucional, reforçando narrativas que as qualificam como desnecessárias, excessivas ou meramente simbólicas.

Conforme sinaliza Domingues e Sena (2023), a fragilidade política dessas políticas intensifica-se quando o debate público é capturado por uma lógica celebratória, dissociada de uma análise estrutural. A insistência na visibilização de conquistas individuais, como o acesso de pessoas trans a títulos acadêmicos de alto prestígio, tende a produzir uma ilusão de avanço coletivo.

A excepcionalidade dessas trajetórias, contudo, não atesta a democratização do acesso; antes, evidencia a profundidade do abismo educacional que separa a maioria da população trans da universidade.

Nesse ponto, impõe-se problematizar o papel de certos discursos hegemônicos no interior do próprio movimento social. A centralidade conferida à representatividade simbólica e à ocupação de espaços de prestígio acadêmico pode operar, ainda que involuntariamente, como mecanismo de ocultamento da exclusão estrutural.

Ao priorizar a visibilidade de poucos casos bem-sucedidos, dilui-se a urgência de enfrentar a evasão escolar, a precarização da vida e a ausência de políticas públicas de base.

Tal ênfase no êxito individual, embora politicamente mobilizadora, pode produzir efeitos paradoxais. A narrativa de ascensão acadêmica reforça a ideia de que o acesso se encontra disponível àquelas e àqueles que "resistem o suficiente", deslocando a responsabilidade do Estado e das instituições para os próprios sujeitos. Nesse enquadramento, a subutilização das cotas deixa de ser compreendida como problema estrutural e passa a ser interpretada como déficit de mérito, persistência ou preparo.

A universidade, por sua vez, beneficia-se desse deslocamento discursivo. Ao instituir cotas desvinculadas de políticas consistentes de escolarização, permanência e assistência estudantil, a instituição satisfaz formalmente uma agenda de inclusão, ao mesmo tempo em que se exime de enfrentar as causas profundas da exclusão educacional. A política afirmativa converte-se, assim, em dispositivo de reconhecimento institucional que não tensiona as estruturas produtoras da desigualdade.

Compreender a escolarização interrompida como o elo invisibilizado do debate acerca das cotas trans permite reposicionar a discussão em um plano verdadeiramente estrutural. As cotas não fracassam por ausência de sujeitos; fracassam porque esses sujeitos foram, reiteradamente, expulsos antes mesmo de alcançar a universidade. Ignorar tal processo não apenas compromete a efetividade da política, como expõe as próprias cotas a um processo contínuo de desgaste e eventual deslegitimação.

Nesse sentido, o maior risco não reside na subutilização em si, mas na naturalização de uma política de acesso dissociada de um projeto educacional integral. Sem enfrentar a

exclusão escolar em suas múltiplas dimensões, as cotas trans correm o risco de se tornarem frágeis, simbólicas e politicamente descartáveis.

Reconhecer tal limite não implica rejeitá-las, mas, ao contrário, afirmar a necessidade de radicalizar o debate e deslocar o foco do acesso isolado para a construção de trajetórias educacionais efetivamente possíveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que medida as cotas trans no ensino superior brasileiro, quando não articuladas a políticas estruturais de escolarização e permanência, produzem mais reconhecimento simbólico do que inclusão efetiva?

As cotas trans têm desempenhado papel de relevo no plano do reconhecimento institucional. Sua existência afirma, de modo explícito, que a exclusão histórica dessa população não decorre de insuficiência de mérito individual, mas de desigualdades de natureza estrutural.

A universidade, ao instituir tais políticas, reconhece formalmente a legitimidade das identidades trans como sujeitos de direito e de produção de saber. Todavia, esse reconhecimento tem-se exposto, em larga medida, de ordem simbólica, na medida em que não se converte, de modo automático, em ampliação real, contínua e sustentada do acesso e da permanência no ensino superior.

A subutilização das cotas sugere que o limite central dessa política quando dissociada de uma ação educacional de caráter integral. A maioria das pessoas trans que não alcança o ensino superior não o faz por ausência de interesse ou de capacidade, mas porque suas trajetórias escolares foram sistematicamente interrompidas muito antes do momento do ingresso universitário.

Nesse sentido, as cotas incidem sobre um ponto tardio do percurso educacional, ofertando acesso a sujeitos que, em número expressivo, já haviam sido previamente expulsos do sistema escolar.

Tal dissociação produz um efeito político particularmente problemático. Ao serem avaliadas primordialmente por seu rendimento quantitativo, as cotas trans passam a ser interpretadas como políticas ineficazes, frágeis ou excessivamente infladas.

O reconhecimento simbólico, que a princípio se apresenta como conquista, converte-se em fator de vulnerabilidade política, abrindo espaço para questionamentos institucionais e discursos que disputam sua legitimidade. Assim, uma política concebida para enfrentar a exclusão corre o risco de ser deslegitimada justamente por não incidir sobre suas causas estruturais.

Outro efeito digno de nota dessa configuração reside na excepcionalização das trajetórias individuais. A celebração reiterada de casos isolados de êxito acadêmico de

pessoas trans, embora dotada de forte potência simbólica, não se constitui em indicador de inclusão efetiva.

Ao contrário, evidencia o caráter restritivo do acesso e reforça narrativas meritocráticas que deslocam a responsabilidade do Estado e das instituições para os próprios sujeitos. A exceção passa, então, a operar como prova do funcionamento do sistema, ocultando a persistência da exclusão estrutural.

Dessa maneira, as cotas trans, quando implementadas à margem de políticas de escolarização básica, permanência, assistência estudantil e enfrentamento da violência institucional, tendem a consolidar-se como políticas de reconhecimento administrado.

Reconhecem identidades, mas não transformam as condições materiais que tornam possíveis trajetórias educacionais contínuas. Incluem no plano simbólico, mas excluem no plano estrutural. Afirmam a diversidade sem desestabilizar os mecanismos que produzem a desigualdade.

Reconhecer tais limites não implica rejeitar as cotas trans, mas, antes, afirmar a necessidade de radicalizar o debate. A inclusão efetiva não se realiza unicamente pela abertura de vagas, mas pela construção de trajetórias educacionais possíveis desde a educação básica até a universidade.

Sem essa articulação, as cotas correm o risco de converter-se em políticas frágeis, politicamente descartáveis e funcionais a uma lógica institucional que celebra a diversidade sem assumir o ônus de se transformar.

Para que as ações afirmativas superem o teto do simbolismo, as instituições de ensino superior e o Estado devem articular de modo objetivo as seguintes políticas estruturais criação de programas de busca ativa e cursinhos populares preparatórios voltados especificamente para a população trans, combatendo os efeitos da escolarização interrompida antes do vestibular; garantia de auxílios financeiros específicos (bolsas de permanência), moradia estudantil e assistência psicológica continuada e despatologizante; letramento em gênero e diversidade compulsório para o corpo docente e administrativo, desarticulando a transfobia institucional e as violências quotidianas nos registros e no uso do nome social; vinculação das cotas universitárias a redes públicas de saúde mental, assistência social e empregabilidade, assegurando a subsistência do estudante fora dos muros da academia

Em síntese, as cotas trans no ensino superior brasileiro produzem, hoje, mais reconhecimento simbólico do que inclusão efetiva, na medida em que não enfrentam, de forma estrutural, a escolarização interrompida e a precarização da vida que atravessam a maioria das pessoas trans.

Superar tal limite exige deslocar o foco do acesso isolado para uma política educacional integral, capaz de converter o reconhecimento em permanência e a visibilidade em direito efetivo.

REFERÊNCIAS

DOMINGUES, Jonathan Machado; SENA, Matheus Reuter. Dinâmicas de inclusão e exclusão: Uma análise das políticas de cotas para pessoas transexuais no contexto brasileiro. **Direitos Democráticos & Estado Moderno**, *[S. l.]*, v. 3, n. 9, p. 43–60, 2023. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM/article/view/62407. Acesso em: 22 dez. 2025.

ESPOSTI, Cleber Felipe. Policiamento de corpos masculinos e a normalização da heterossexualidade no ambiente escolar. **Diversidade e Educação**, *[S. l.]*, v. 13, n. 2, p. 800–822, 2025. Disponível em: https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/19993. Acesso em: 22 dez. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes; ALVES, Hailey. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Revista Cronos**, *[S. l.]*, v. 11, n. 2, 2010. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150. Acesso em: 22 dez. 2025.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Le transféminisme**: Genres et transidentités. s/l: ANACAONA Editions, 2022.

PEREIRA, Bruno Gomes; SARTORI, Thiago Luiz. Eu não vou me calar: suspensão de cotas para pessoas trans no ensino superior e o silenciamento das discussões sobre gênero. **Diversidade e Educação**, *[S. l.]*, v. 11, n. 1, p. 986–1004, 2024. Disponível em: https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/15244. Acesso em: 22 dez. 2025.

PINHEIRO FILHO, Vanderlei Barros. O controle de corpos e os estudos queer: a biopolítica como condicionadora do normativismo de identidade. **COR LGBTQIA+**, *[S. l.]*, v. 1, n. 3, p. 249–264, 2022. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/550. Acesso em: 22 dez. 2025.

RIBEIRO, Cristine Jaques; MORAES, Camila; KRUGER, Nino Rafael. A universidade e os corpos invisibilizados: para se pensar o corpo LGBT. **Diversidade e Educação**, *[S. l.]*, v. 7, n. 2, p. 357–372, 2020. Disponível em: https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/9305. Acesso em: 22 dez. 2025.

XAVIER,Thais Pimentel de Oliveira; VIANNA, Claúdia. A Educação de Pessoas Trans: relatos de exclusão, abjeção e luta. **Educação & Realidade**, v. 48, p. e124022, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/g8MwFhhYPQktwdH6tn737Dk. Acesso em: 22 dez. 2025.

YORK, Sara Wagner. **TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação**: Des(a)fiando e ocupando os"cistemas" de Pós-Graduação. 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Recebido em: 22/12/2025
Aceito em: 17/05/2026